



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO  
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**ATA Nº 18/2025**

No quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação: Hélio Batista de Oliveira (presidente) Arildo Sena Galvão (membro) Fabiana Maria dos Santos (relatora) para analisar e deliberar sobre os seguintes projetos de leis: **Projeto de Lei nº 2.606/2025 que “Altera os incisos I e II do artigo 3º da Lei nº 892 de 26 de dezembro de 2013 e dá outras providências”**. A alteração prevista no art. 1º, relativa aos incisos I e II do art. 3º da Lei nº 892/2013, o auxílio moradia e o auxílio alimentação para os médios participantes do programa “Mais Médicos para o Brasil”, serão em valores conforme a lotação do profissional médico. **Projeto de Lei nº 2.607/2025 que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.175, de 10 de julho de 2018, para dispor sobre o valor do subsídio do Diretor Financeiro, o valor do jeton dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e o valor do aporte financeiro destinado à taxa de administração do IPMVP**. A proposta altera, conforme art. 1º, o valor do aporte mensal para o custeio das despesas administrativas, previstas no art. 63, § 3º da Lei Municipal nº 1.175/2018, o que vai reduzir para R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) anuais. Não havendo mais matérias a serem analisadas e deliberadas, essa Comissão encerra essa reunião, com parecer favorável à aprovação dos referidos projetos.

Vale do Paraíso, 4 de junho de 2025.

HELIO BATISTA DE OLIVERA  
Presidente

ARILDO SENA GALVÃO  
Membro

FABIANA MARIA DOS SANTOS  
Relator